



Projeto de Lei Nº 54/2023

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO KARATÊ” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO KARATÊ KYOKUSHIN", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se-á sempre na segunda quinzena de outubro em razão das comemorações do dia 25 de outubro “Dia Mundial do Karatê”.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização da "Semana Municipal do Karatê".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

No dia 25 de outubro de 1936, realizou-se um encontro histórico com os mestres de Okinawa, onde decidiram mudar o nome de "TOUDI" para "KARATÊ". Por fim, o final "DO" foi adicionado ao nome Karatê, significando KARATÊ-DO, a partir daquele momento virou também uma jornada filosófica e não apenas um método de luta e defesa pessoal. Mais tarde em nova Assembleia convencionou-se firmar o dia 25 de outubro como uma data magna para o Karatê e seu dia mundial. Desta forma, reconhecemos esta data por sua importância e a incluímos no Calendário Oficial da Cidade de Alumínio. Assim sendo, rogo aos meus pares a aprovação desta iniciativa.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**